

IMPOSTOS MUNICIPAIS A LIQUIDAR EM 2022

IMI

| ANO LIQUIDAÇÃO | TAXA PRÉDIOS URBANOS |
|--|--|
| 2022 | 0,34% |
| MAJORAÇÕES/MINORAÇÕES | TAXA |
| Art. 112 n.º 6 – Zona Histórica habitacional | Minoração 30% |
| Art. 112 n.º6 – Freg. Degraçias/Pomb. e Tapeus | Minoração 10% |
| Art. 112 n.º7 – Prédios urbanos arrendados para fins habitacionais | Minoração 20% |
| Art. 112 n.º8 – Prédios urbanos degradados | Majoração 30% |
| Art. 112 n.º9 – Prédios rústicos com área florestal em situações de abandono | Majoração 100% (com limite mínimo de 20€) |
| ART. 112.º – A – DEPENDENTES (redução imóveis destinados a habitação própria) | DEDUÇÃO FIXA |
| 1 dependente a cargo | 20€ |
| 2 dependentes a cargo | 40€ |
| 3 dependentes a cargo | 70€ |

DERRAMA

| ANO LIQUIDAÇÃO | TAXA S/LUCRO TRIBUTÁVEL |
|--|-------------------------|
| 2022 | 1,00% |
| OUTRAS TAXAS | TAXA |
| Sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior \leq 150.000€ | 0,00% |

IRS

| ANO DOS RENDIMENTOS | TAXA |
|---------------------|-------|
| 2021 | 5,00% |
| ANO DA LIQUIDAÇÃO | |
| 2022 | |

TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

| ANO DE VIGORAÇÃO | TAXA |
|------------------|-------|
| 2022 | 0,25% |

Deliberações:

Órgão Executivo em 13/12/2021

Órgão Deliberativo em 30/12/2021